



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

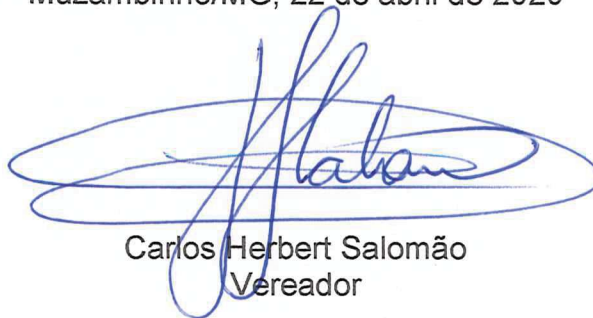
PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 41/2020

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Secretaria da Fazenda, para que veja possibilidade de prorrogar a data de pagamento das taxas de IPTU e ISSQN, para iniciar-se no mês de novembro, pois devido a pandemia do Covid-19 os munícipes estão sem condições financeiras para pagamento dessas taxas na data de costume.

Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 22 de abril de 2020



Carlos Herbert Salomão
Vereador

